

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 533/2022 – Requisição de Servidor, de 13/5/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.903835/2022-88

Expediente: 2693115/22-1

Ementa: Trata-se de requisição da servidora Glauciane da Silva, matrícula SIAPE nº 1493420, feita por meio do Ofício nº 38452/2022/ME (Documento SEI nº 1776250), para exercício na Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade (SEAE), da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade, do Ministério da Economia (ME). A servidora requisitada é ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, atualmente lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a requisição da servidora Glauciane da Silva, analista administrativo, SIAPE nº 1493420, para exercício na Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade (SEAE), da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade, do Ministério da Economia (ME), nos termos do voto do relator – Voto nº 195/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1880334).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/05/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1898097** e o código CRC **B17D4174**.

Referência: Processo nº 25351.903835/2022-88

SEI nº 1898097